



PROCESSO N° 2.734/2025
FLS: 222
RUB: 

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU
SUPERVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

FOLHA DE DESPACHO

Processo Administrativo nº 2.734/2025

Da: Supervisão de Licitação e Contratos

Para: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Senhor Secretário,

ENCAMINHO os autos para que seja elaborado o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e caso comprovado a viabilidade, o TERMO DE REFERÊNCIA visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPELHOS, VIDROS, PORTAS E JANELAS DE VIDRO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Maracaju/MS, 29 de abril de 2025.



PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Supervisor de Licitações e Contratos

Portaria de Nomeação nº 027/2025

DESPACHO

Da: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Para: Supervisão de Licitação e Contrato

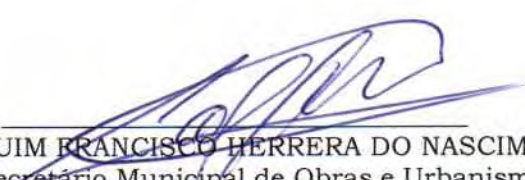
Senhor Supervisor,

Foi elaborado o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP** e o **TERMO DE REFERÊNCIA** para fins de prosseguimento do processo.

Ante o exposto, remetemos os autos para que sejam tomadas demais providências.

Atenciosamente,

Maracaju/MS, 20 de maio de 2025.



JOAQUIM FRANCISCO HERRERA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria de Nomeação n° 001/2025

ANEXO II DO DECRETO Nº 058/2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO
DFD Nº: 019/2025
Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Servidor responsável pela solicitação: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento
Unidades que utilizarão a contratação consolidada (se for o caso):
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPELHOS, VIDROS, PORTAS E JANELAS DE VIDRO, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS

2. DO RELATÓRIO

2.1. Regime legislação aplicável e da equipe de planejamento:

A presente licitação está sendo estudada sob a ótica da Lei 14.133/2021 e normativos internos do município e a equipe subscrita é a responsável pela materialização do planejamento nos autos.

2.2. Aquisições/Contratações anteriores:

O objeto da demanda foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 751/2021, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, considerando-se ora o quantitativo e o valor da contratação anterior como subsídio para o presente estudo.

2.3. Justificativa para a escolha da modalidade do processo de licitação:

Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será o Pregão.

2.4. Da não utilização na forma eletrônica (se for o caso): Não é o caso.

2.5. Legislação vigente para contratação do objeto⁶:

O DFD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.

2.6. Do orçamento sigiloso:

No presente estudo não foi identificada a necessidade de utilização do orçamento sigiloso, contudo, se esta necessidade surgir em atos seguintes a este, deverá ser elaborada justificativa técnica cabível à época, por servidor responsável respectivo e juntada aos autos.

2.7. Consolidação do Objeto da Demanda e/ou Intenção de Registro de Preços:



Após a manifestação da área requisitante verificou-se que o objeto é específico da unidade solicitante e o objeto da aquisição/contratação não requer consolidação.

2.8. Aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

- () Contratação com itens exclusivos para os beneficiados (art. 48, I da LC 123/2006);
- () Reserva em objeto divisível de cota de até 25% para beneficiários (art. 48, III);
- () Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido (art. 48, § 3º da LC 123/2006);
- () Possibilidade de subcontratação das privilegiadas nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/2006).

2.8.1. Justificativa para a não adoção dos benefícios da LC 123/2006: Devido a especificidade da aquisição onde se tornaria inviável a divisão dos itens, pois além da entrega há as instalações nos locais indicados a lei não será aplicada.

2.9. Não utilização do catálogo eletrônico: Encontra-se em fase de formalização pelo município.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

3.1. Conforme informado no respectivo DFD, segue abaixo a(s) especificação(s) técnica(s) do objeto:

Constitui materiais de vidraçaria (espelhos, vidros, portas e janelas de vidro) , incluindo vidros temperados, laminados e comuns, perfis de alumínio, silicone de vedação, ferragens e demais insumos necessários, compreendendo inclusive a instalação, cujas especificações são aquelas constantes da tabela do subitem 7.1.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação composta pelo dimensionamento, corte sob medida, furação, retirada de itens avariados, e retirada e reinstalação de molduras, ferragens e puxadores, independente de altura, incluindo fornecimento e o uso de todos os materiais, peças, acessórios, ferramentas, equipamentos, transporte, mão de obra dentre outros itens necessários, essenciais ou complementares, de vidros, espelhos, portas e janelas de vidro, exclusivamente para atendimento dos prédios públicos do Município de Maracaju/MS e do distrito de Vista Alegre, se justifica pela necessidade de manutenção e troca de vidros de portas e janelas que estejam velhos, quebrados, trincados ou com massa descolando de todos os prédios públicos destinados ao uso dos funcionários e da população.

A substituição de vidros com defeitos ou problemas se faz necessário pela segurança de todas as pessoas que fazem uso dos locais públicos, bem como, para segurança dos prédios, pois evitam que sujeira, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento e possam causar algum prejuízo aos bens públicos.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO



5.1. O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do Município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a aquisição/contratação, conforme abaixo:

6.1.1 Prazo de entrega/execução:

O Prazo para entrega deverá ser no máximo 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Solicitação de Fornecimento (SF).

6.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega/execução:

6.1.2.1. A entrega/execução do serviço deverá ocorrer no local A SER INFORMADO NA SOLICITAÇÃO, sendo no município Maracaju- MS ou distrito de Vista Alegre., de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no horário das 07h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min.

6.1.3. Condições do recebimento:

6.1.3.1 O fornecimento/execução deve ser realizado na totalidade constante pela SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO (SF)/ ORDEM DE SERVIÇO (OS).

6.1.3.2 A solicitação será por escrito, nela devendo obrigatoriamente constar a data, o valor unitário, o local para entrega, o prazo de pagamento, o carimbo e a assinatura do responsável, devidamente autorizado pela autoridade superior, ainda acompanhada pela nota de empenho ou instrumento equivalente, se for o caso.

6.1.3.3 Fornecer/executar o objeto conforme as especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do objeto caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

6.1.3.4 O fornecimento/execução em desconformidade com a SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ORDEN DE SERVIÇO não será aceito, sendo que a deverão ser fornecidos conforme ofertado na proposta.

6.1.3.5 Especificar na Nota Fiscal: preço unitário, inclusive os centavos, incluídas todas as custas possíveis, compreendendo as taxas, impostos, frete, seguro e demais despesas incidentes, devendo para tanto seguir em conformidade ao preço da proposta.

6.1.3.6 Após o fornecimento/execução, a cobrança será por intermédio de nota fiscal emitida em conformidade com os dados estipulados no item 6.1.3.5.

6.1.4. Prazo e forma de garantia:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.1.5. Prazo para substituição/correção:

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no descritivo e caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação ao solicitado, o FORNECEDOR



REGISTRADO deverá substituir o material no prazo máximo de 3 (três) dias.

6.1.6. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/ amostra:

Não se aplica.

6.1.7. Prazo de vigência da contratação:

01 (um) ano, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme estudo do consumo anterior, e considerando a especificação técnica e o quantitativo solicitado e eventos que possam resultar em alterações futuras da demanda, a quantidade para atender a necessidade da unidade solicitante segue conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE
1	BAGUETE DE ALUMÍNIO TIPO U – BARRA 6MT	UND	150
2	BATE E FECHA PARA JANELA	UND	150
3	BORRACHA DE VEDAÇÃO TIPO CUNHA	UND	200
4	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO 15,8 - BARRA 6MT	M LINEAR	150
5	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO 25,40	M LINEAR	150
6	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA – 4MM	M²	150
7	FECHADURA ELETRONICA PARA PORTA DE VIDROS OU PORTÃO	UND	50
8	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UND	150
9	KIT DE ACESSÓRIOS PARA PORTA PIVOLANTE DE VIDRO TEMPERADO	UND	50
10	KIT H PARA JANELA 8MM	M LINEAR	150
11	KIT H PARA JANELA 10MM	M LINEAR	150
12	KIT PARA JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO	UND	70
13	LIMITADOR DE CURSO PARA TRILHO SUPERIOR	UND	200
14	MASSA PARA VIDRO COMUM	KG	100
15	MIOLO DA FECHADURA PORTA DE CORRER E PIVOLANTE	UND	200
16	MOLA AÉREA PARA PORTA PIVOTANTE COM KIT DE FIXAÇÃO	UND	50
17	MOLAS HIDRÁULICAS PARA PISO COM REGULAGEM BTS 75- 65KG	UND	50
18	PUXADORES MODELO H 300M	UND	50
19	PUXADORES MODELO ÚNICO EM POLÍMERO, ACRÍLICO OU MADEIRA	UND	50
20	QUADRO EM MOLDURA DE ALUMÍNIO EM CORES VARIADAS	M²	150
21	ROLDANA BROCK – DUPLA	UND	200
22	ROLDANA BROCK CARRINHO DUPLO	UND	60
23	ROLDANA BROCK SIMPLES	UND	200
24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO COMPOSTO PELO DIMENSIONAMENTO, CORTE, FURAÇÃO, RETIRADA DE ITENS AVARIADOS, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE VIDROS E MOLDURAS, FERRAGENS, PUXADORES, TRANSPORTE DE ITENS.	HORAS	300
25	SILICONE PARA VEDAÇÃO – NEUTRO OU ACÉTICO DE 240G	UND	200
26	TRILHO STAHLEY INFERIOR E SUPERIOR	M LINEAR	100
27	TRINCOS DE PRESSÃO EM AÇO CROMADO	UND	50
28	TRINCOS EM AÇO PARA TRAVAMENTO	UND	50
29	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO–ESPESSURA 4MM	M²	400
30	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE– ESPESSURA 3MM	M²	200
31	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE– ESPESSURA 4MM	M²	200
32	VIDRO TEMPERADO INCOLOR – ESPESSURA 6MM EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	M²	300
33	VIDRO TEMPERADO INCOLOR – ESPESSURA 10MM	M²	240
34	VIDRO TEMPERADO INCOLOR – ESPESSURA 8MM	M²	300

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



8.1. A aquisição de itens de vidraçaria incluindo a mão de obra para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo por meio de Licitação através do procedimento de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais viável e vantajosa por diversas razões:

A aquisição de itens de vidraçaria, incluindo mão de obra especializada para instalação, é uma necessidade recorrente da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tendo em vista a manutenção, reforma e adequação de prédios públicos, bem como a execução de novos projetos de infraestrutura urbana. Essas demandas ocorrem de forma contínua e variada, exigindo uma solução que proporcione agilidade, economicidade e padronização na execução dos serviços.

Neste contexto, a realização de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, pois permite a contratação conforme a necessidade real e imediata do órgão, evitando aquisições emergenciais e garantindo maior controle orçamentário. Além disso, o Registro de Preços proporciona economia de escala, competitividade entre os fornecedores e flexibilidade na gestão dos recursos públicos, otimizando os processos administrativos e garantindo o atendimento eficiente das demandas.

Dessa forma, a aquisição dos itens de vidraçaria com instalação, por meio de licitação na forma de Registro de Preços, representa a solução mais adequada ao interesse público. A medida possibilita a padronização dos serviços, o cumprimento dos prazos, a garantia da qualidade técnica exigida, além de assegurar a legalidade e transparência do processo de contratação, conforme os princípios que regem a Administração Pública.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

9.1. Conforme documentos anexos, a estimativa do valor da contratação e a formação do orçamento estimável, a partir do quantitativo estudado e atendendo à(s) unidade(s) solicitante(s) e os parâmetros de pesquisas legais, chegamos à composição dos seguintes preços estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VL UNI	VL TOTAL
1	BAGUETE DE ALUMÍNIO TIPO U – BARRA 6MT	UND	150	R\$ 102,22	R\$ 15.333,00
2	BATE E FECHA PARA JANELA	UND	150	R\$ 88,82	R\$ 13.323,00
3	BORRACHA DE VEDAÇÃO TIPO CUNHA	UND	200	R\$ 132,24	R\$ 26.448,00
4	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO 15,8 - BARRA 6MT	M LINEAR	150	R\$ 30,72	R\$ 4.608,00
5	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO 25,40	M LINEAR	150	R\$ 122,94	R\$ 18.441,00
6	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA – 4MM	M²	150	R\$ 367,70	R\$ 55.155,00
7	FECHADURA ELETRONICA PARA PORTA DE VIDROS OU PORTÃO	UND	50	R\$ 848,89	R\$ 42.444,50
8	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO	UND	150	R\$ 115,79	R\$ 17.368,50
9	KIT DE ACESSÓRIOS PARA PORTA PIVOLANTE DE VIDRO TEMPERADO	UND	50	R\$ 220,14	R\$ 11.007,00
10	KIT H PARA JANELA 8MM	M LINEAR	150	R\$ 54,88	R\$ 8.232,00
11	KIT H PARA JANELA 10MM	M LINEAR	150	R\$ 119,03	R\$ 17.854,50



13	LIMITADOR DE CURSO PARA TRILHO SUPERIOR	UND	200	R\$ 11,78	R\$ 2.356,00
14	MASSA PARA VIDRO COMUM	KG	100	R\$ 10,73	R\$ 1.073,00
15	MIOLO DA FECHADURA PORTA DE CORRER E PIVOLANTE	UND	200	R\$ 119,56	R\$ 23.912,00
16	MOLA AÉREA PARA PORTA PIVOTANTE COM KIT DE FIXAÇÃO	UND	50	R\$ 241,76	R\$ 12.088,00
17	MOLAS HIDRÁULICAS PARA PISO COM REGULAGEM BTS 75- 65KG	UND	50	R\$ 971,74	R\$ 48.587,00
18	PUXADORES MODELO H 300M	UND	50	R\$ 122,16	R\$ 6.108,00
19	PUXADORES MODELO ÚNICO EM POLÍMERO, ACRÍLICO OU MADEIRA	UND	50	R\$ 104,12	R\$ 5.206,00
20	QUADRO EM MOLDURA DE ALUMÍNIO EM CORES VARIADAS	M²	150	R\$ 98,42	R\$ 14.763,00
21	ROLDANA BROCK – DUPLA	UND	200	R\$ 35,12	R\$ 7.024,00
22	ROLDANA BROCK CARRINHO DUPLO	UND	60	R\$ 64,06	R\$ 3.843,60
23	ROLDANA BROCK SIMPLES	UND	200	R\$ 9,42	R\$ 1.884,00
24	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO COMPOSTO PELO DIMENSIONAMENTO, CORTE, FURAÇÃO, RETIRADA DE ITENS AVARIADOS, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE VIDROS E MOLDURAS, FERRAGENS, PUXADORES, TRANSPORTE DE ITENS.	HORAS	300	R\$ 164,48	R\$ 49.344,00
25	SILICONE PARA VEDAÇÃO – NEUTRO OU ACÉTICO DE 240G	UND	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
26	TRILHO STAHLEY INFERIOR E SUPERIOR	M LINEAR	100	R\$ 142,42	R\$ 14.242,00
27	TRINCOS DE PRESSÃO EM AÇO CROMADO	UND	50	R\$ 43,35	R\$ 2.167,50
28	TRINCOS EM AÇO PARA TRAVAMENTO	UND	50	R\$ 42,11	R\$ 2.105,50
29	VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO– ESPESSURA 4MM	M²	400	R\$ 225,26	R\$ 90.104,00
30	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE– ESPESSURA 3MM	M²	200	R\$ 122,54	R\$ 24.508,00
31	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE– ESPESSURA 4MM	M²	200	R\$ 185,31	R\$ 37.062,00
32	VIDRO TEMPERADO INCOLOR – ESPESSURA 6MM EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO	M²	300	R\$ 237,74	R\$ 71.322,00
33	VIDRO TEMPERADO INCOLOR – ESPESSURA 10MM	M²	240	R\$ 343,84	R\$ 82.521,60
34	VIDRO TEMPERADO INCOLOR – ESPESSURA 8MM	M²	300	R\$ 266,65	R\$ 79.995,00
VALOR TOTAL					R\$ 817.998,10

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. O objeto da presente demanda não requer observações quanto a manutenção, instalação ou assistência técnica.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a inviabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de “menor preço global”, sendo inviável a adoção do critério de julgamento por menor preço por item para a contratação de serviços de vidraçaria, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra. Isso porque os itens estão diretamente interligados em termos técnicos e operacionais, sendo necessário garantir a uniformidade e compatibilidade entre os materiais utilizados e a execução do serviço. A execução fracionada por item comprometeria a qualidade final, a responsabilidade

Handwritten signature/initials

técnica e a eficiência da execução, além de dificultar a fiscalização e o controle dos fornecimentos/serviços. Portanto, recomenda-se a adoção do critério de menor preço global, de forma a garantir economicidade, qualidade e coerência na execução do objeto.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros ora disponíveis.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. A operacionalização da aquisição/contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

14. DAS AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há aquisições/contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUSIVE REQUISITOS QUE FAVOREÇAM A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS

15.1. A presente aquisição/contratação não representa riscos de impactos ambientais.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. Para o presente objeto não foram verificados riscos importantes, além dos ordinariamente verificados para qualquer aquisição/contratação (como recebimento dos produtos fora das especificações técnicas solicitadas, ou a entrega intempestiva), que não serão apontados ora no relatório por implicarem em ações indicadas no plano básico de fiscalização.

16.1.1 Do Plano Básico de Fiscalização O Plano Básico de Fiscalização encontra-se disponível no Portal do Município de Maracaju, podendo ser acessado por meio do link: <https://www.maracaju.ms.gov.br/portal/arquivos/1/19/100/0/0/0/0>

17. DECLARAÇÃO OU NÃO DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

17.1. Após estudo das especificações apresentadas por intermédio da(s) unidade(s) solicitante(s), concluímos pela **VIABILIDADE** da aquisição/contratação, seguindo as orientações técnicas contidas no presente estudo.



12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros ora disponíveis.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. A operacionalização da aquisição/contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

14. DAS AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há aquisições/contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUSIVE REQUISITOS QUE FAVOREÇAM A REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS

15.1. A presente aquisição/contratação não representa riscos de impactos ambientais.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. Para o presente objeto não foram verificados riscos importantes, além dos ordinariamente verificados para qualquer aquisição/contratação (como recebimento dos produtos fora das especificações técnicas solicitadas, ou a entrega intempestiva), que não serão apontados ora no relatório por implicarem em ações indicadas no plano básico de fiscalização.

16.1.1 Do Plano Básico de Fiscalização O Plano Básico de Fiscalização encontra-se disponível no Portal do Município de Maracaju, podendo ser acessado por meio do link: <https://www.maracaju.ms.gov.br/portal/arquivos/1/19/100/0/0/0/0>

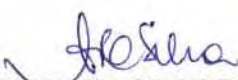
17. DECLARAÇÃO OU NÃO DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO



17.1. Após estudo das especificações apresentadas por intermédio da(s) unidade(s) solicitante(s), concluímos pela **VIABILIDADE** da aquisição/contratação, seguindo as orientações técnicas contidas no presente estudo.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

18.1. O presente Estudo Técnico foi elaborado pelos seguintes integrantes:

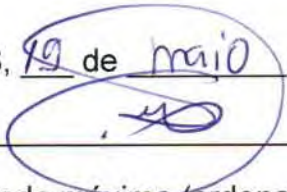

ADRIANA MAGRINI DA SILVA
Assistente Administrativo
Matrícula 50491/2

Maracaju 19 de maio de 2025.

19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

19.1. Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende a demanda solicitada, pelo que **AUTORIZO a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Maracaju – MS, 19 de maio de 25.



Autoridade máxima (ordenador)

⁴ Quando se tratar de demanda consolidada e/ou IRP.

⁵ Anotar a modalidade adotada quando se tratar de pregão ou de concorrência.

⁶ Quando se tratar de legislação específica do objeto, exemplo: medicamentos.

⁷ Se o objeto for de vigência continuada justificar a possibilidade de prorrogação pelo prazo legal.

⁸ Quando não houver consumo anterior.

⁹ Se a adoção mitigadora, por exemplo, for de competência da comissão de contratação na elaboração do

edital, mencionar no quadro para que o agente respectivo observe a sugestão e adote a ação.